

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2015
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08.03-Secretaria M. de Saúde
 PROGRAMA: Assistência médica à população
 OBJETIVO:

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde - Fonte Estadual

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
12 - Manutenção e expansão do atendimento especial às gestantes e crianças de 0 a 2 anos.		Diminuição da taxa de mortalidade infantil	R\$ 5.000,00
13 - Realização de conferências e fóruns regionais e micro-regiões, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde.		Capacitação de profissionais, elaboração e formação de diretrizes de ação.	R\$ 5.000,00
14 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ações de educação em saúde.		Qualificação das ações de educação direcionadas aos profissionais e clientela.	R\$ 40.000,00
15 - Informatização da Secretaria de Saúde e unidades de saúde e implantação de programas interligados por rede de ethernet.		Qualificação da informação e resolutividade dos serviços prestados.	R\$ 5.000,00
16 - Contratação de convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Viabilizar obras e projetos destinados a saúde da população.	R\$ 10.000,00
17 - Implantação do Setor de Controle e Avaliação.		Qualificação do controle dos serviços.	R\$ 5.000,00
18 - Desenvolvimento e implantação de programas de atenção básica de saúde, estimulando a prevenção e educação em saúde.		Expansão da resolutividade e melhoria nos índices de saúde.	R\$ 5.000,00
19 - Funcionamento do Pronto Atendimento 24 horas e unidades de saúde.		Expansão do atendimento.	R\$ 5.000,00
20 - Repasses financeiros à rede credenciada do SUS e entidades filantrópicas, privadas e conveniadas.		Expansão e qualificação do atendimento.	R\$ 5.000,00
21 - Implantação de mais Unidades de Saúde da Família (ESF) na zona urbana e rural.		Ampliação do acesso de famílias atendidas e cobertura populacional.	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 525.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2015
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08.03-Secretaria M. de Saúde
 PROGRAMA: Assistência médica à população
 OBJETIVO: Assistência médica à população

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde - Fonte Estadual

ACÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
22 - Implantação do PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)		Aumento da oferta de ações de saúde à população para promoção e prevenção	R\$ 5.000,00
23 - Implantação do Centro de Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.		Operacionalidade nas ações de vigilância em saúde.	R\$ 5.000,00
24 - Contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de campo para atuação na zona rural e urbana.		Aplicação da cobertura de atendimento.	R\$ 5.000,00
25 - Aquisição de equipamentos e materiais para as Unidades Básicas de Saúde.		Modernização e qualificação no atendimento.	R\$ 50.000,00
26 - Manutenção e ampliação do Centro de Atendimento Psicossocial e serviços terapêuticos integrados à atenção básica.		Atendimento de pessoas com distúrbio psíquicos.	R\$ 10.000,00
27 - Aquisição de equipamentos de materiais para o CAPS.		Modernização e qualificação no atendimento.	R\$ 50.000,00
28 - Aparelhamento do Conselho Municipal de Saúde: atenção básica.		Resolutividade nas ações do conselho.	R\$ 10.000,00
29 - Aquisição de Unidade Móvel médico e odontológica.		Expansão e agilidade no atendimento.	R\$ 30.000,00
30 - Implantação e manutenção dos sistemas de mutirões de Ação em Saúde Básica no interior do município.		Aumento da oferta de atendimento.	R\$ 5.000,00
31 - Contratação de demais convênios, contratos e parcerias, bem como contrapartidas.		Viabilizar obras e projetos destinados a saúde da população.	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 696.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2015
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09.01 - Secr. M. Cidadania e Assistência Social UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social - Fonte Municipal
PROGRAMA: Assistência Social Geral
OBJETIVO: Assistência Social Geral

ACÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
01 - Custeio operacional da secretaria.		Pagamento de pessoal e encargos sociais, manutenção de serviços técnicos administrativos.	R\$ 774.000,00
02 - Informatização, automação, implantação de programas interligados por rede de Ethernet.		Qualificar e melhorar os serviços prestados.	R\$ 20.000,00
03 - Construção, recuperação e manutenção do prédio da secretaria.		Adequação e melhoria das instalações.	R\$ 20.000,00
04 - Aquisição de equipamentos e material permanente.		Adequar às instalações e mobiliários as necessidades administrativas.	R\$ 50.000,00
05 - Cursos, palestras, seminários e outros.		Qualificar o quadro funcional.	R\$ 20.000,00
06 - Aquisição e manutenção de veículos.		Modernização e renovação da frota.	R\$ 50.000,00
07 - Realização de concursos públicos.		Suprir vagas existentes.	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 944.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2015
ANEXO DE AÇÕES, METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09.01 - Secr. M. Cidadania e Assistência Social UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social - Fonte Municipal
PROGRAMA: Assistência Social Geral
OBJETIVO: Assistência Social Geral

ACÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR
08 - Conselho Municipal de Assistência Social. (Fundo)		Manutenção das atividades. Despesas com passagens, locomoção, diárias e capacitação de conselheiros.	R\$ 15.000,00
09 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Fundo)		Atendimento a crianças e ao adolescente. Despesas com passagens, locomoção, diárias e capacitação dos conselheiros.	R\$ 15.000,00
10 - Conselho Tutelar.		Atendimento a crianças e adolescentes, garantindo os direitos do ECA. Despesas com passagens, locomoção, diárias, capacitação dos conselheiros, aquisição de bens moveis e manutenção das atividades.	R\$ 50.000,00
11 - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes. (AICA).		Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva.	R\$ 50.000,00
12 - Conselho Municipal do Idoso. (Fundo)		Manutenção das atividades. Despesas com passagens, locomoção, diárias e capacitação dos conselheiros.	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 140.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº. 53/2014 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Origem: Poder Executivo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei nº 53/2014, de origem do Poder Executivo: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 15 de dezembro de 2014



AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

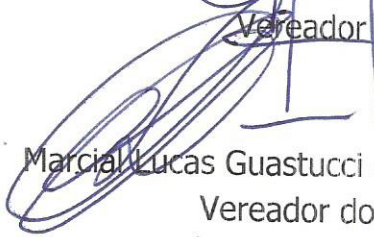
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº.53/2014


Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto do Executivo Nº. 53/2014, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", opinando individualmente cada membro desta Comissão.

Justificativa em plenário.

Membros da Comissão de Pareceres:


Sergio Moacir Rodrigues de Castro **(Voto Favorável)**
Presidente da Comissão
Vereador PDT


Marcial Lucas Guastucci **(Voto Favorável)**
Vereador do PMDB


Manoel Osório Teixeira Rodrigues **(Voto Favorável)**
Vereador do PP

Piratini, 15 de dezembro de 2014

